



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0550/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **JOSETE CARINA PERCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 3191, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período de 01 de novembro de 2016 a 01 de junho de 2023, a partir de 07 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 06 de junho de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publ.	<u>5538</u>	<u>1/2024</u>
Data da Publ.	<u>30</u>	<u>04/2024</u>
Data Saída	<u>30</u>	<u>05/2024</u>
Resp. pela Publ.		
Nome:		